

PORTARIA Nº 754, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01343.000698/2020-05, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, ao servidor **WAGNER CHAVES COSTA**, matrícula CNEN 01881-2, matrícula SIAPE 121534-5, Cargo Técnico.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN

Diretora do IRD

PORTARIA Nº 755, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 de junho de 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, Página 8, Resolve:

Art. 1º Designar o servidor **WAGNER CHAVES COSTA**, matrícula CNEN nº 01881-2, SIAPE nº 121534-5, lotado na Divisão de Radioproteção - DIRAD, para operar direta, obrigatória e habitualmente com raios-x ou substâncias radioativas, junto à fontes de irradiação, por um período mínimo de 12 (doze) horas semanais, como parte integrante das atribuições do cargo ou função que exerce, em área controlada, conforme descrito no FITAR e demais documentos constante do Processo nº 01343.000706/2020-13, de acordo com a OI-DGI-001 da CNEN e a legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da CNEN

MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN

Diretora do IRD

PORTARIA Nº 756, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº, 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, ao servidor **WAGNER CHAVES COSTA**, cargo Técnico, Matrícula CNEN nº 01881-2, SIAPE nº 121534-5.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN

Diretora do IRD